



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4445/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo nº. 04/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.373 de 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder a novas oitivas e;

CONSIDERANDO, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício sob nº. 007/2017.

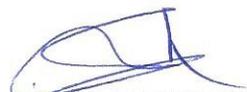
DECRETA

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 04/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.373 de 16 de janeiro de 2017.

Art.2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº 1712	Página 815
Data	17/03/2017
Visto	J. Antunes